

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2020****1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE DADOS DO HD EXTERNO SEAGATE ST1000LM035 1TB DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3. DA JUSTIFICATIVA

O Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, é responsável pela elaboração de todos processos licitatórios da administração Pública Municipal e alguns documentos de extrema importância para o desenvolvimento do trabalho no Departamento são armazenados em um HD externo de uso coletivo dentro do Setor, dentre os documentos armazenados estão todos os processos que se encontram na fase interna.

Como todo equipamento eletrônico está sujeito a sofrer danos, o HD externo do Setor do Setor de Licitações, por algum motivo desconhecido, não permite mais o acesso aos dados nele salvos o que tem dificultado o andamento dos trabalhos.

Foi realizado um diagnóstico emergencial no HD, onde se constatou que havia arranhões circulares na superfície da mídia.

Para que seja possível a recuperação dos documentos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na área de informática que seja especializada na área de recuperação de dados.

A empresa não conseguirá recuperar o dispositivo, porém todos os documentos armazenados no mesmo serão entregues ao Setor.

Para atender essa demanda, faz-se necessária a contratação dos seguintes serviços:

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO DOS ITENS |
|------|------|---|
| 1 | 01 | SUBSTITUIÇÃO DO CABEÇOTE DE LEITURA ESCRIA PARA RECUPERAÇÃO DE DADOS DO HD EXTERNO SEAGATE ST1000LM035 1TB. |

A execução do objeto deverá ser até 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de serviços e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços e conferência dos mesmos.

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...
II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da contratação e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização dos serviços, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1749/2018.

6. CONTRATADA

JEOVÁ GUSTAVON GUERREIRO - ME – CNPJ Nº 11.333.163/0001-02

7. PREÇO

O valor da contratação/aquisição totaliza a importância de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), distribuídos da seguinte forma:

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO DOS ITENS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|--|----------------|-------------|
| 1 | 01 | SUBSTITUIÇÃO DO CABEÇOTE DE LEITURA ESCRITA PARA RECUPERAÇÃO DE DADOS DO HD EXTERNO SEAGATE ST1000LM035 1TB. | 5.800,00 | 5.800,00 |

Todas as despesas relativas a execução do objeto serão por conta da fornecedora, tais como impostos, e demais despesas incidentes para a total execução do objeto.

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora pretendida trata-se de pessoa jurídica que atua no mercado com a atividade relativa ao objeto há vários anos. O objeto social contempla as atividades de "Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos". O objeto social descrito aponta experiência no mercado para a realização dos serviços, dessa forma qualificando a executora.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBR
Pág.: 21

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo de atividade, tendo a empresa JEOVÁ GUSTAVON GUERREIRO - ME apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com preços praticados no mercado varejista.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A fornecedora pretendida se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

a) 03.001.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação da autoridade superior e o prazo de execução/entrega será de no máximo 15 (quinze) dias, após confirmação do recebimento da ordem de compra.

Três Barras do Paraná, 24 de novembro de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal